



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/06/2020

ANO: X N°: 2460 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 080/2020 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 080/2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2020, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 039/2020, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 215 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007 – Estatuto do Servidor,

Considerando a Portaria nº 039/2020, que determina a abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidor Professor;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.006/2020, que revogou o art. 4º do Decreto Municipal nº 5.821/2020 o qual suspendia os prazos dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência das medidas para prevenção e enfrentamento à epidemia decorrente do Coronavírus COVID-19;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos para investigação e apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e IV do Art. 2º da Portaria nº 039/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12 de março de 2020, página 1, Edição 2383, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

I - ...

II - Marciele Cristina Ribeiro;

III - ...

IV - Danielli Cristine Lourenço;

V - ...”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº039/2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)